

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 278/2017**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REVERTA O MONTANTE PROVENIENTE DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PARA PAGAMENTO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES COM VÍNCULO NA PREFEITURA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Um abono não pode, em hipótese nenhuma, ser substituição de reajustes salariais, no entanto ao final de um ano de trabalho, um abono natalino é motivador para qualquer trabalhador. Considerando que os servidores da prefeitura há anos não recebem um abono de fim de ano, e que os recursos não utilizados pela Câmara de Vereadores devem ser devolvidos aos cofres da prefeitura ao final de cada exercício financeiro, solicitamos que esse recurso seja revertido em um abono natalino aos servidores com vínculo na prefeitura.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 17 de abril de 2017.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora